

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 562 – Edição Especial de Julho de 2022

Sousa/PB - Terça, 19 de Julho de 2022



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 562 – Edição Especial de Julho de 2022

Sousa/PB – Terça, 19 de Julho de 2022

LEIS

LEI ORDINÁRIA nº 3.047, DE 18 DE JULHO 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até **R\$ 590.928,07 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETE CENTAVOS)**, conforme programação discriminada:

22.050	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
28.843.2003.1111	Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré Sal	
1704.0000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
3190.13	Obrigações Patronais	590.928,07
	TOTAL GERAL	590.928,07

Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 18 de julho de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Lei originária do autógrafo nº 054/2022, ao Projeto de Lei Ordinária nº 023/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.

LEI ORDINÁRIA nº 3.048, DE 18 DE JULHO 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), destinado a **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (VAAT)**. Conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

22.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
123611005.2159	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (VAAT)		
1542.0000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT		
3190.11	Vencimentos e vantagens fixas		
2.800.000,00			
3190.13	Obrigações Patronais		
455.000,00			
3390.30	Material de Consumo		
350.000,00			
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
172.500,00			
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
172.500,00			
4490.52	Equipamentos e material permanente		
700.000,00			
	TOTAL		
			4.650.000,00

Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 18 de julho de 2022.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 562 – Edição Especial de Julho de 2022

Sousa/PB – Terça, 19 de Julho de 2022

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Lei originária do autógrafo nº 055/2022, ao Projeto de Lei Ordinária nº 024/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal.